

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA BTV.0068/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação firmado entre o IFSP-Câmpus Boituva e a Fundação Instituto de Educação de Barueri-FIEB.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1.º -** INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação firmado entre o IFSP-Câmpus Boituva e a Fundação Instituto de Educação de Barueri-FIEB.
- **Art. 2.º -** DESIGNAR, os representantes abaixo relacionados para compor a comissão supracitada,

Representantes de Boituva:

Israel Mendes da Silva (titular)

Mariangela Alves Dias (suplente)

Representantes de Barueri:

Edson Cesar Stivalli (titular)

Renata da Silva Dutra (suplente)

- **Art.** 3º Caberá aos membros da comissão, acompanhar a execução do objeto acordado, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instancias hierárquicas competentes quando necessário.
- **Art. 4º -** Todas solicitações, envio de documentos e comunicações, referentes ao presente acordo, deverão ser feitas por intermédio da Comissão.
- **Art. 5º -** O coordenador indicado pelo IFSP, além das atribuições instituídas nesse capitulo, deverá também elaborar relatório operacional anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

Publicado em:
/



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{6}^{\mathbf{o}}$  - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_